
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 012/2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e em observância às orientações de auditoria interna, realizada por meio da assessoria jurídica desta autarquia, em conformidade com determinações do Tribunal de Contas da Paraíba - TCE, **R E S O L V E:**

Retificar a Portaria Nº. 021/2021, nos seguintes termos:

R E S O L V E, com base no art. 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº. 47/05 c/c art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA SOLANGE RODRIGUES NUNES**, matrícula nº 69-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 09 de junho de 2022.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:81B257DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/06/2022. Edição 3132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>